



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação, Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial dos bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis ao Município de Tapiraí/MG, composta por:

- Eliane Aparecida Limírio Alves Pereira, inscrita no CPF sob o nº 938.104.826-68 - Presidente
- Ione Aparecida de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 027.401.396-75 - Secretária
- Estevão Santana Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 125.612.706-02 - Membro
- Gislaíne Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob o nº 734.654.536-20 - Suplente

Art. 2º. A Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis, terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º. Os membros da Comissão Municipal ora nomeada, ficarão responsáveis pela avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação, para utilização em processo de aquisição.

Art. 4º. Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar a Comissão de Depreciação, Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, 22 de Setembro de 2020.


LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal